



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “CIDADE POEMA”
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Jornal: Diário Oficial Eletrônico
do Município de São Fidélis-DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 1.687 - Página(s): capa
Data: 16/12/2024

DECRETO N° 4.864, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre o Comitê de Investimentos no âmbito do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis - FPMSF.”

O **Prefeito do Município de São Fidélis**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo Administrativo nº 24817/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Incluir membro no Comitê de Investimentos no âmbito do Fundo de Previdência do Município, instituído pelo do Decreto nº 2.900, de 15 de outubro de 2012, que passa a ser constituído dos seguintes membros:

- SCHELLA MARIA COSTA DE SOUZA – MATRÍCULA 4681/7;
- RUBENS DE MATOS DIAS JÚNIOR – MATRÍCULA 1884/8;
- TATIANE RODRIGUES DIAS FERREIRA – MATRÍCULA 7110/2

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Fidélis/RJ, 16 de dezembro de 2023.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL